

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO LEVY PREV. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2019, reuniram-se o Diretor Presidente do Levy Prev José Roberto Vasconcelos Nunes, o Assessor Jurídico Márcio de Carvalho Oliveira, o Diretor de Benefícios Otávio José Pierre Machado e a Diretora Financeira e Contábil Ana Néri Palla de Oliveira. Iniciada a reunião o presidente do Instituto passou a pauta: o tema principal versa sobre a Taxa de Administração para o exercício de 2019 com a informação da sobra de custeio do exercício de 2018. O Presidente iniciou a reunião solicitando que a Diretora Financeira e Contábil apresente a execução orçamentária pertinente a taxa de administração do exercício de 2018, para que seja calculada a sobra de custeio do ano anterior. Antes, contudo, informou o valor da taxa de administração do exercício de 2018, que ficou determinado no valor de R\$ 629.150,87 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). Ainda informou que o §3º do artigo 19-A da lei 811/2013 e suas alterações, permite que as sobras do custeio poderão constituir reservas para serem utilizados para os mesmos fins que a taxa de administração. Ficou demonstrado a sobra de custeio referente ao exercício de 2018 na ordem de R\$ 318.009,25 (trezentos e dezoito mil, nove reais e vinte e cinco centavos). A Diretora Financeira e Contábil apresentou os demonstrativos das despesas com a manutenção do Levy Prev no ano de 2018, que totalizaram no período o montante de R\$ 311.141,62 (trezentos e onze mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos). Desta feita, subtraindo os valores empenhados temos uma sobra de custeio total de R\$ 318.009,25 (trezentos e dezoito mil, nove reais e vinte e cinco centavos). Para a apuração da Taxa de Administração devemos verificar a base de cálculo composta pelas remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Levy Prev, sendo somadas as folhas de pagamento da Prefeitura, as da Câmara Municipal e as do funcionário cedido para a Prefeitura do município de Matias Barbosa. As folhas de pagamento dos segurados do Instituto (Levy Prev, Prefeitura, Câmara, Aposentados, Pensionistas e funcionário cedido para a Prefeitura do município de Matias Barbosa) no ano de 2018 totalizou R\$17.595.081,01 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitenta e um reais e um centavo). Consolidada a base de cálculo, deve ser extraído o percentual de 2% (dois por cento) que corresponde a R\$ 351.901,62 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e um reais e sessenta e dois centavos). Então, o valor da taxa de administração para o exercício de 2019 será composto pelo: 1) - Valor obtido pelo cálculo 2% (dois por cento) das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Instituto relativo ao exercício financeiro anterior, no valor de R\$ 351.901,62 (trezentos e cinquenta e um

mil, novecentos e um reais e sessenta e dois centavos).; 2) - Da constituição de reserva com a sobra do custeio das despesas administrativas do exercício de 2018 de R\$ 318.009,25 (trezentos e dezoito mil, nove reais e vinte e cinco centavos). Diante do exposto a Taxa de Administração para o exercício de 2019 totaliza R\$ 669.910,87 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos). Finalizada a apresentação técnico da Diretora Financeira e Contábil, o Diretor Presidente informou que o Conselho Municipal de Previdência deliberou favoravelmente a aprovação de vários itens da Lei nº 811/2013 que trata, basicamente, da queda da barreira de não recondução de mandatos dos diretores de Benefícios e do Financeiro e Contábil e que amplia-se o quantitativo das reuniões ordinárias dos órgãos de governança do Instituto, e que o mesmo foi encaminhado ao Gabinete do Prefeito para, por sua vez, enviar o competente projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal. Salientou também a feitura do convênio com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola para viabilizar estagiários nas áreas de Ciências Contábeis, Administração e auxiliares de Contabilidade e de Administração para o Levy Prev. Por fim, destacou a aquisição de novos computadores e de uma moderna impressora para as atividades administrativas e, que estou sendo realizados levantamentos, na observância da Lei Federal 8.666/1993, com vistas a recuperação e melhoria das instalações físicas do Instituto. E nada mais a ser tratado, finaliza-se a reunião.



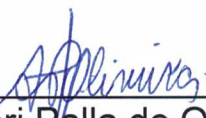
José Roberto Vasconcelos Nunes



Márcio de Carvalho Oliveira



Otávio José Pierre Machado



Ana Neri Palla de Oliveira